



Ofício nº 080/2004 – SMFO/GP

Campo Largo, 30 de abril de 2004.

Senhor Presidente.

Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e no art. 136, § 3º da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, encaminho à apreciação desta Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2005 e dá outras providências.

O Projeto de Lei ora submetido à apreciação do Poder Legislativo, foi elaborado dentro da perfeita técnica orçamentária, incorporando o conteúdo e as premissas exigidas pela Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal.

Coloco-me à disposição desse Poder Legislativo para quaisquer esclarecimentos suplementares, ao tempo que reitero a Vossa Excelência e aos seus Dignos Pares, o meu apreço.

Atenciosamente.


AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Airton de Oliveira
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo
Campo Largo – Paraná